

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 733/2025 - Esgotamento de Estoque, de 8/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.912793/2025-19

Expediente: 0876804/25-3

Ementa: Trata-se de análise da solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Implamed Implantes Especializados Comércio Importação Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.146.607/0001-00, para esgotamento de estoque de dispositivos médicos pertencentes ao registro nº 10247530142, que teve seu vencimento em 20/04/2025, por não ter sido protocolado pedido de renovação do registro, em razão de desinteresse comercial do detentor (SEI 3536028).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos dispositivos médicos pertencentes ao Documento (SEI 3536028), registro sanitário nº 10247530142, pelo prazo de 3 (três) anos, solicitada pela Implamed Implantes Especializados Comércio Importação Exportação Ltda. (CNPJ 57.146.607/0001-00), nos termos do voto do relator - Voto nº 183/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3686501).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3705758** e o código CRC **B734D866**.

Referência: Processo nº
25351.912793/2025-19

SEI nº 3705758